



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de lei N.º 107/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE, RENATA GRAZIELE SILVA.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, por seus legítimos representantes DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de utilidade pública o Centro Comunitário de Promoção e Assistência a Criança carente, Renata Grazielle Silva, neste município, inscrito no CGC sob o N.º 25.221.037/0001-70, em vista dos relevantes serviços sociais prestados à comunidade de Vista Alegre.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 13 de Junho de 1997

Lei Sancionada em 16/06/97


Alda Alves Costa
PREFEITO MUNICIPAL

